

**LEI MUNICIPAL Nº 4769  
PROJETO DE LEI Nº 5174**

**“DISPÕE SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA À VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, A TODOS OS TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS ÀS PESSOAS PRIORITÁRIAS E INCLUSAS NO GRUPO DE RISCO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Promulgada pelo Presidente da Câmara de Vereadores em 26/07/2021 conforme Ofício 533/Pres. LJM/2021.